



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 212, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre trancamento especial de matrícula.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº 23005.021842/2021-93 e o Parecer nº 74, de 5 de outubro de 2021, da Câmara de Ensino de Graduação, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar o Trancamento Especial de Matrícula, por 02 (dois) anos letivos, do acadêmico Matheus Henrique Gressler (RGA 2013062119062), do Curso de Agronomia da Faculdade de Ciências Agrárias/FCA/UFGD.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Lino Sanabria
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 28/10/2021

**RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA Nº 286/2021 - SOC (11.01.03.05) -
SOC (11.01.03.05)
(Nº do Processo: 23005.021842/2021-93)**

(Assinado digitalmente em 29/10/2021 16:13)

LINO SANABRIA

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

RTR (11.01)

Matrícula: 433594

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **286**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**, data de emissão: **29/10/2021** e o código de verificação: **95db2553d0**